

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TROCA DE LÂMPADA, NO ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ORIVALDO M. DE SOUZA, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TROCA DE LÂMPADA, NO ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ORIVALDO M. DE SOUZA, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa atender aos moradores do bairro **RIBEIRÃO DO LIPA**, quanto ao serviço elencado acima. A reivindicação é pertinente, visto que no endereço citado há um ponto de ônibus sem iluminação, deixando a população na escuridão no período noturno. Salientamos a real necessidade de o serviço a ser realizado para proporcionar melhorias na qualidade de vida e segurança aos que vivem na região.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Sargento Vidal (Câmara Digital) - PROS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

